

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024 SRP e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (vias) vias de igual teor e forma.

Maricá, 25 de março de 2025.

José Alexandre Almeida

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

Andre Luiz da Silva Rodrigues

WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 110/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7754/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO SOLUÇÕES E TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 110/2024, QUE TEM POR OBJETO O A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS – PÁSCOA ENCANTANDA, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 255/263, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 238, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 230/232, MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE FLS. 274, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 275, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 276, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 280/299, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 311/318 E 359/360, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 7754/2024, E NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 110/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 28 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 27 DE MARÇO DE 2026;

b) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 110/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME DOCUMENTO EM FLS. 228, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 238 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 275, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7754/2024.

PRazo: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 51.393,60 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4250/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 110/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 077 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELLE DE SOUZA SIQUEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 25 de março de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 07/2024

RESPOSTA AO RECURSO

Processo Nº 10459/2024

Processo Recursal Nº 5725/2025

Requerentes: GEOPRIME ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ: 05.968.895/0001-76.

Decisão: NÃO CONHECIDO.

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023076/2024 – Publicado Chamamento Público Nº 01/2025 – no JOM de 12 de março de

2025. Edição nº 1709 – página 28.

Em virtude de erro material, no cronograma,

Onde se lê: ANEXO III – Cronograma de execução:

Início da divulgação das marcas dos patrocinadores	Dia 07 de abril de 2025	Início da divulgação 15 dias antes do evento.
Realização do evento “Maricá Games Jam”	Início: Dia 12 de abril de 2025 Término: 7 de junho de 2025	Período de realização do evento.
Prestação de contas do evento	Início: Dia 09 de junho de 2025 Término: 28 de julho de 2025	Período para a entrega da prestação de contas após o evento.

Leia-se: ANEXO III – Cronograma de execução:

Início da divulgação das marcas dos patrocinadores	Dia 07 de abril de 2025	Início da divulgação 32 dias antes do evento.
Realização do evento “Maricá Games Jam”	Início: 10 de maio de 2025 Término: 12 de julho de 2025	Período de realização do evento.
Prestação de contas do evento	Início: 14 de julho de 2025 Término: 05 de setembro de 2025	Período para a entrega da prestação de contas após o evento.

Maricá, 20 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente da CODEMAR

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Processo Administrativo: Nº 23076/2024

No Jornal Oficial de Maricá, Edição nº 1699, de 12 de fevereiro de 2025, no qual se publicou o Extrato do Edital de Chamada Pública nº 01/2025, este publicado integralmente no site da CODEMAR,

Onde se lê:

“4.2. O evento terá duração total de 56 dias, dos quais 53 serão realizados de maneira remota e 3 de forma presencial.

4.3. O evento terá uma duração total de 56 dias, iniciando no dia 29 de março, sábado, com a abertura às 10h, seguida pelo lançamento do desafio às 11h e a realização de workshops das 14h às 17h. No dia 26 de abril, também um sábado, ocorrerá o encontro de mentoria das 10h às 13h, seguido por um workshop das 14h às 17h. O último dia do evento será em 24 de maio, sábado, com a apresentação dos resultados às 10h, avaliação, encerramento e premiação às 16h.”

(...)

6.1. A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, sendo 15 (quinze) dias antes da realização do evento, para início da divulgação das marcas dos PATROCINADORES do “Maricá Games Jam”, e 56 (cinquenta e seis) dias durante a realização do “Maricá Games Jam”. Após a conclusão do evento, a CODEMAR terá um prazo adicional de 49 (quarenta e nove) dias para a entrega da prestação de contas, conforme estipulado nas responsabilidades da patrocinada, perfazendo os 120 (cento e vinte) dias.”

Leia-se:

“4.2. O evento terá duração total de 63 (sessenta e três) dias, dos quais 60 (sessenta) serão realizados de maneira remota e 3 (três) de forma presencial.

4.3. O evento terá uma duração total de 63 (sessenta e três) dias, iniciando no dia 10 de maio, sábado, com a abertura às 10h, seguida pelo lançamento do desafio às 11h e a realização de workshops das 14h às 17h. No dia 14 de junho, também um sábado, ocorrerá o encontro de mentoria das 10h às 13h, seguido por um workshop das 14h às 17h. O último dia do evento será em 12 de julho, sábado, com a apresentação dos resultados às 10h, avaliação, encerramento e premiação às 16h.

(...)

6.1. A vigência do contrato será de 157 (cento e cinquenta e sete) dias, sendo 32 (trinta e dois) dias antes da realização do evento para início da divulgação das marcas dos PATROCINADORES do “Maricá Games Jam” e 63 (sessenta e três) dias durante a realização do “Maricá Games Jam”. Após a conclusão do evento, a CODEMAR terá um prazo adicional de 53 (cinquenta e três) dias para a entrega da prestação de contas, conforme estipulado nas responsabilidades da patrocinada, perfazendo os 157 (cento e cinquenta e sete) dias.”

Maricá, 20 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente da CODEMAR

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, através do DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 054 de 2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 02/2025, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto Chamamento público com objetivo de tornar público a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL A FIM DE FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO O OBJETIVO É A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUSTENTABILIDADE. As propostas deverão ser encaminhadas à Sede da CODEMAR no endereço Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Sede da Codemar - Aeroporto de Maricá – Centro – Maricá - RJ - CEP: 24901130, 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do aviso de chamamento público na Imprensa Oficial (JOM); caso a data da sessão caia em feriados ou finais de semana, será considerado o primeiro dia útil subsequente. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.codemar-sa.com.br>.

Maricá, 25 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Presidente da Codemar

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR, em favor da empresa CONSORCIO QUANTA/ NOVA ENGEVIX, inscrita no CNPJ sob o N.º 49.965.737/0001-38.

2. OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC-M, de janeiro/2025, no percentual de 6,85%, conforme Cláusula Nona, Parágrafo Sétimo do Contrato N.º 14/2023.

3. VALOR: O valor total remanescente do contrato, passará de R\$ 2.621.354,73 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 2.800.917,53 (dois milhões oitocentos mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

4. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, §7º, da Lei Nº 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

5. RATIFICAÇÃO: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Maricá, 25 de março de 2025

De acordo,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente - CODEMAR

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8421/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSORCIO QUANTA / NOVA ENGEVIX - CNPJ: 49.965.737/0001-38.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE INCC-M, DE JANEIRO/2025, NO PERCENTUAL DE 6,85%, CONFORME CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO SÉTIMO DO CONTRATO N.º 14/2023.

VALOR: R\$ 179.562,80 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 289/2025;

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025.

MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 294 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 154 DE 26 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4496/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 23/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA 10/2022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. PROC. MÃE 5201/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	REINALDO ANTÔNIO DE SÁ	039
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 25 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 295 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 160 DE 07 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4497/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 27/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA 08/2022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	REINALDO ANTÔNIO DE SÁ	039
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 25 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 296 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 242 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1690/2025.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET - 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9629/2023

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MATEUS GANDRA WEBER	636
FISCAL TÉCNICO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
FISCAL ADMINISTRATIVO	SILVÂNIA ALVES RONCATO DIAS	679
SUPLENTE	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	NATALIA DE CARVALHO SANTOS	485
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750
SUPLENTE	MYRELLA RIBEIRO LEITE	747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 25 março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 297 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 153 DE 26 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7697/2023.